



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 05 DE ABRIL DE 1983

Altera a denominação do CICLO DE ESTU
DOS SOBRE O NORDESTE.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSI
DADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatu
tárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário,
em sua reunião de 5 de abril do corrente ano, na forma do que dis
põe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combina
do com os artigos 12, letras a e v, e 25, letra r, do Estatuto em
vigor;

considerando ponderação do Relator do processo que
trata da regulamentação do novo órgão, segundo a qual a denomina
ção de CICLO DE ESTUDOS reduz o ente instituído a uma simples ati
vidade, que poderia ocorrer independentemente de ato formal do
Conselho Universitário,

R E S O L V E :-

Art. 1º - O CICLO DE ESTUDOS SOBRE O NORDESTE, ins
tituído pela Resolução nº 03/CONSUNI, de 9 de março de 1983, passa
a ter a denominação de FORUM DO NORDESTE.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na da
ta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Forta
leza, 06 de abril de 1983.

D. Anchieta
Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria